



Indicação Nº 2119/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Programa municipal de recuperação de espaços esportivos abandonados.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Programa municipal de recuperação de espaços esportivos abandonados.

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

É amplamente reconhecido que a prática regular de esportes desempenha um papel fundamental na promoção da saúde física e mental da população, além de ser um vetor de inclusão social e de redução da violência. No entanto, muitos espaços que poderiam ser utilizados para tais fins estão deteriorados, deixando de atender à comunidade que, em muitos casos, depende desses locais como única opção para a prática esportiva. A recuperação desses espaços proporcionaria aos cidadãos de todas as idades a possibilidade de usufruir de ambientes adequados para a realização de atividades físicas, contribuindo para uma cidade mais saudável e integrada.

Portanto, solicito que seja elaborado um plano de ação visando a recuperação e a manutenção desses espaços, com o objetivo de promover o bem-estar e a qualidade de vida da população, além de fomentar o esporte e o lazer como ferramentas de desenvolvimento social. A revitalização desses locais contribuirá para uma Itapevi mais inclusiva, acolhedora e com mais opções para o lazer e a saúde de seus moradores.

Agradeço pela atenção e aguardo um retorno favorável a esta importante demanda.







Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente PODEMOS





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00T3-0698-ST84-WGDS

